

Assunto: Elaboração e Publicação de Documentos Normativos	Identificação: PO-GC-01 Versão: 04
Diretoria Responsável: Controles Internos, Riscos e Compliance	Publicado em: 01/08/2025
Normas vinculadas: Política de Gestão de Riscos, Controles Internos, Riscos e Compliance	Revisão até: 01/08/2028

1. Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes, regras e o processo de governança para elaboração, aprovação, publicação e divulgação dos documentos que compõem a estrutura normativa interna da TOTVS.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a TOTVS, conforme definido abaixo.

3. Referências

Estatuto Social da TOTVS: regulamento ou conjunto de regras de organização e funcionamento da TOTVS S.A.

4. Definições

Áreas Operacionais: áreas técnicas da Companhia responsáveis por elaborar os documentos normativos conforme sua área de competência.

Colaborador ou Colaboradores: significam todos os empregados da TOTVS.

Companhia ou TOTVS: significa a TOTVS S.A, suas subsidiárias e controladas diretas e indiretas, de forma individual ou coletiva no Brasil ou no exterior, com exceção das empresas TOTVS Techfin e Dimensa.

Estrutura Normativa Interna: composta pelos documentos normativos que estabelecem diretrizes, regras, procedimentos, modelos e métodos com a finalidade de direcionar a interação dos Colaboradores em suas atividades na Companhia, em consonância com os valores, cultura, estratégia da Companhia e de acordo com a regulamentação vigente.

5. Diretrizes

A TOTVS adota uma abordagem estruturada e alinhada à sua estratégia corporativa para a elaboração, aprovação, publicação e manutenção de documentos normativos internos.

Esse processo visa garantir a clareza, a padronização e a efetividade na comunicação de diretrizes, procedimentos e responsabilidades dentro da Companhia, assegurando que todos os documentos estejam em conformidade com os princípios éticos, com a estratégia de negócios e com a gestão de riscos da organização.

Assunto: Elaboração e Publicação de Documentos Normativos

Identificação:
PO-GC-01
Versão: 04

5.1 Estrutura Normativa Interna

Os documentos que compõem a estrutura normativa interna são identificados e categorizados de acordo com o objetivo principal do normativo, conforme descrito a seguir:



Figura 1: Estrutura Normativa Interna da TOTVS.

CODEC - Código de Ética e Conduta: estabelece as regras de conduta e princípios éticos que orientam o compromisso da TOTVS com a integridade dos seus negócios e relacionamentos internos e externos.

PO – Política Organizacional: documento de caráter principiológico, utilizado para definição, formalização e divulgação de diretrizes, papéis e responsabilidades das estruturas de gestão e órgãos da administração da Companhia em relação aos temas mais relevantes dos pontos de vista estratégico ou de gerenciamento de riscos.

NO – Norma Operacional: detalha os processos, regras e critérios a serem seguidos para cumprimento das Políticas Organizacionais.

PI – Procedimento Interno: descreve detalhadamente os procedimentos e atividades que compõem os processos da Companhia, bem como as responsabilidades das áreas envolvidas, em atendimento às Políticas Organizacionais e Normas Operacionais, fazendo inclusive referência aos formulários, controles, relatórios e sistemas de informática utilizados pela área operacional aplicável.

5.2 Elaboração, Revisão e Aprovação de Documentos Normativos

A responsabilidade pela elaboração, revisão e aprovação dos documentos normativos internos deve seguir as seguintes alçadas:

Documento	Elaboração	Revisão	Recomendação	Aprovação
Código de Ética e Conduta – CODEC	- Área de Controles Internos, Riscos e Compliance	- Diretoria Jurídica - Comissão de Ética e Conduta - Vice-Presidência Financeira - Diretor Presidente da TOTVS	- Comitê de Auditoria Estatutário	- Conselho de Administração

Assunto: Elaboração e Publicação de Documentos Normativos	Identificação: PO-GC-01 Versão: 04
--	--

Políticas Organizacionais	- Diretoria responsável	- Área de Controles Internos Riscos e Compliance - Diretoria Jurídica - Vice-Presidência responsável - Diretor Presidente da TOTVS	- Comitê de Auditoria Estatutário - Demais Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, conforme o tema	- Conselho de Administração
Normas Operacionais	- Gerência ou - Gerência Executiva responsável	- Diretoria responsável - Área de Controles Internos, Riscos e Compliance - Diretoria Jurídica	- Não aplicável	- Vice-Presidência responsável
Procedimentos Internos	- Líder/Coordenação /Gerência responsável	- Área de Controles Internos, Riscos e Compliance	- Não aplicável	- Gerência responsável

As Políticas Organizacionais e Normas Operacionais devem ser objeto de revisão pelas áreas de Controles Internos, Riscos e Compliance e Jurídico, para validação dos aspectos técnicos pertinentes a cada uma, conforme aplicável. Os Procedimentos Internos devem ser submetidos à revisão da área de Controles Internos, Riscos e Compliance, a fim de assegurar que os critérios desta Política foram observados na sua elaboração.

Todas as Políticas Organizacionais devem ser objeto de avaliação e recomendação pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Os demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração serão responsáveis pela análise e recomendação de políticas que tratem de temas de suas áreas de atuação, previamente à submissão ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

A aprovação das Normas Operacionais e Procedimentos Internos é realizada através de plataforma de workflow com trilha de auditoria, com exceção das Políticas Organizacionais, cuja recomendação dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e da aprovação final pelo Conselho de Administração são documentadas nas atas das reuniões dos respectivos órgãos de governança.

5.3 Prazo de Revisão dos Documentos Normativos

As Políticas Organizacionais ("PO") devem ser revisadas de acordo com as alçadas e áreas competentes a cada 03 (três) anos ou sempre que necessário (revisão espontânea), para que seja mantida a sua atualidade e adequação dos processos.

As Normas Operacionais ("NO") devem ser revisadas de acordo com as alçadas e pelas áreas competentes a cada 02 (dois) anos e, os Procedimentos Internos ("PI") anualmente ou quando houver alterações ou no processo ou nas Políticas Organizacionais relacionadas que justifiquem a antecipação do prazo de revisão.

Assunto: Elaboração e Publicação de Documentos Normativos

Identificação:

PO-GC-01

Versão: 04

As Áreas Operacionais responsáveis pelo respectivo documento normativo devem ser diligentes para que o prazo de revisão seja cumprido, bem como para identificar eventuais necessidades de antecipar a revisão dos documentos.

5.4 Arquivo da Documentação

A Área de Controles Internos, Riscos e Compliance deve manter em arquivo o histórico dos documentos publicados para consulta por tempo indeterminado.

5.5 Publicidade

A Área de Controles Internos, Riscos e Compliance é responsável pela publicação dos normativos internos na plataforma Fluig e pela interface com a área de Marketing para refletir a atualização e/ou publicação no TDW – TOTVS Digital Workplace.

As Políticas Organizacionais, uma vez aprovadas pelo Conselho de Administração, são consideradas de caráter público e disponibilizadas no website na página de Relação com Investidores, exceto se o Conselho de Administração determinar a confidencialidade de determinada Política no momento de sua aprovação, levando em conta o eventual sigilo de informações estratégicas. Neste caso, a decisão de confidencialidade deve ser revista na revisão subsequente.

6. Atribuições

Conselho de Administração da TOTVS S.A

- Aprovar o Código de Ética e Conduta da TOTVS;
- Aprovar as Políticas Organizacionais.

Comitê de Auditoria Estatutário

- Avaliar o Código de Ética e Conduta e todas as Políticas Organizacionais, apresentando recomendação ao Conselho de Administração quanto à sua aprovação.

Demais Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

- Avaliar as Políticas Organizacionais atribuídas à sua competência, apresentando recomendação ao Comitê de Auditoria Estatutário quanto à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Vice-Presidências

- Realizar a revisão final das Políticas Organizacionais de sua competência; e
- Aprovar as Normas Operacionais de sua competência.

Diretoria Jurídica

- Revisar o CODEC, Políticas Organizacionais e Normas Operacionais, com o objetivo de garantir sua adequação à legislação aplicável.

Relações com Investidores

- Disponibilizar, conforme aplicável, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no site de Relações com Investidores da Companhia as Políticas Organizacionais aprovadas.

Assunto: Elaboração e Publicação de Documentos Normativos

Identificação:

PO-GC-01

Versão: 04

Área de Controles Internos, Riscos e Compliance

- Zelar pelo cumprimento desta Política, assegurando a padronização dos documentos normativos e a observância ao processo de governança estabelecido;
- Propor alterações ao Código de Ética e Conduta;
- Apoiar as Áreas Operacionais na elaboração e revisão dos documentos normativos;
- Revisar as Políticas, Organizacionais, Normas Operacionais e Procedimentos Internos, no que tange aos aspectos de gestão de riscos, controles internos e compliance;
- Assegurar que a tradução do Código de Ética e Conduta e das Políticas Organizacionais seja realizada;
- Controlar as versões e a vigência dos documentos normativos;
- Armazenar os documentos normativos em repositório centralizado; e
- Adotar as providências necessárias para divulgação dos documentos normativos junto ao público interno na plataforma Fluig e no TDW – TOTVS Digital Workplace.

Áreas Operacionais

- Elaborar, revisar e aprovar ou submeter à aprovação e/ou à revisão das demais áreas, os documentos normativos de sua área de competência, respeitando as alçadas fixadas nesta Política; e
- Manter os documentos normativos de sua área de competência atualizados.

7. Gestão de Consequências

Em caso de descumprimento desta Política serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade.

8. Aprovações

Nome / Cargo	Descrição
Marcos Corradi Gerente Executivo de Controles Internos, Riscos e Compliance	Elaboração/Revisão
Patricia Vetri Thomazell Magalhães Fonseca Diretora do Departamento Jurídico	Revisão
Gilsomar Maia Vice-Presidente Administrativo Financeiro	Revisão
Dennis Herszkowicz CEO	Revisão
Comitê de Auditoria Estatutário	Recomendação
Conselho de Administração	Aprovação